

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de Preço para eventual Aquisição de equipamentos diversos para apoio administrativo destinados ao atendimento das necessidades operacionais, administrativas e institucionais das Secretarias vinculadas ao Fundo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Verdejante, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 788.359,83 (setecentos e oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Mesa de reunião corporativa para 06 pessoas, com dimensões aproximadas de 200 cm x 90 cm, confeccionada em material resistente para uso corporativo, possuindo tampo com espessura mínima de 30 mm, acabamento melamínico ou equivalente, estrutura reforçada, sapatas niveladoras e caixa de tomadas embutida para alimentação elétrica e organização de cabos. Deverá proporcionar conforto e funcionalidade para reuniões e atividades administrativas, sendo fornecida acompanhada de 06 (seis) cadeiras compatíveis, ergonômicas, resistentes e adequadas ao uso corporativo, com acabamento harmonizado ao conjunto mobiliário. Referência: Mesa de Reunião Corporativa 200 x 90 cm com Caixa de Tomada F5 Office ou equivalente técnico de qualidade igual ou superior.	UNIDADE	50	R\$ 1.045,00	R\$ 52.250,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria de Administração e Finanças Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 52.250,00					
2	MESA DE ESCRITÓRIO TIPO SECRETÁRIA COM ESTRUTURA REFORÇADA FABRICADA EM MDP DE ALTA DENSIDADE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MILÍMETROS E REVESTIMENTO EM MELAMÍNICO BP DE BAIXA PRESSÃO RESISTENTE A RISCOS E MANCHAS COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 120 CENTÍMETROS DE LARGURA 65 CENTÍMETROS DE ALTURA E 60 DE PROFUNDIDADE EQUIPADA COM GAVETEIRO FIXO OU ACOPLADO CONTENDO 2 GAVETAS COM DESLIZAMENTO POR CORREDIÇAS METÁLICAS E SISTEMA DE TRANCAMENTO ATRAVÉS DE FECHADURA COM CHAVE PARA SEGURANÇA PATRIMONIAL POSSUINDO TAMPO COM ACABAMENTO DE BORDAS EM FITA DE PVC COM RAIOS DE ARREDONDAMENTO	UNIDADE	17	R\$ 503,54	R\$ 8.560,18



	PARA CONFORTO ERGONÔMICO CONFORME NORMAS DA NR-17 ESTRUTURA COM PÉS NIVELADORES PARA CORREÇÃO DE IRREGULARIDADES NO PISO E PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE PAINEL FRONTAL DE FECHAMENTO TIPO SAIA PARA ESTABILIDADE E PRIVACIDADE APRESENTANDO MONTAGEM COM PARAFUSOS TIPO MINIFIX OU SIMILAR QUE PERMITA DESMONTAGENS SUCESSIVAS SEM DANOS À ESTRUTURA COM GARANTIA MÍNIMA DE DOZE MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E ACABAMENTO COMPATÍVEL COM USO EM AMBIENTE CORPORATIVO E INSTITUCIONAL DE ALTO FLUXO.				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria de Administração e Finanças Quantidade: 17,00 Valor Total R\$ 8.560,18					
3	Mesa de reunião corporativa para 10 lugares, medindo aproximadamente 3,20 m de comprimento x 1,20 m de largura, destinada ao uso em ambientes administrativos, salas de reunião e espaços corporativos. Estrutura confeccionada em material de alta resistência e durabilidade, adequada para utilização contínua em ambiente profissional. Tampo amplo em painel de madeira industrializada de alta densidade, com acabamento melamínico resistente a riscos, abrasão e de fácil limpeza. Bordas com acabamento reforçado. Estrutura de sustentação metálica ou em painel estrutural com elevada estabilidade e resistência mecânica. Capacidade para acomodação confortável de até 10 usuários simultaneamente. Dotada de 02 (duas) caixas de tomadas embutidas no tampo, destinadas à conexão elétrica e passagem de cabos para equipamentos eletrônicos, permitindo maior organização e funcionalidade do ambiente. Design corporativo moderno, com sistema de passagem de fios integrado e acabamento compatível com ambientes executivos e administrativos. Produto deverá ser entregue montado ou com manual e acessórios necessários para montagem, atendendo aos padrões de qualidade, ergonomia e segurança aplicáveis ao mobiliário corporativo.	UNIDADE	4	R\$ 2.080,00	R\$ 8.320,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria de Administração e Finanças Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 8.320,00					
4	Mesa de jantar estilo industrial, medindo aproximadamente 150 cm de comprimento, indicada para ambientes internos residenciais, corporativos ou espaços de convivência. Tampo confeccionado em madeira industrializada de alta resistência, com acabamento resistente a riscos e de fácil limpeza. Estrutura composta por pés em metalon, proporcionando maior estabilidade, resistência mecânica e durabilidade. Design moderno no estilo industrial, compatível com diferentes ambientes e decorações. Produto adequado para acomodação confortável de usuários em refeições, reuniões ou atividades diversas, atendendo aos padrões de qualidade e funcionalidade para uso contínuo.	UNIDADE	5	R\$ 355,71	R\$ 1.778,55
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 1.778,55					
5	MESA PLÁSTICA MONOBLOCO COM FORMATO QUADRADO FABRICADA EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE COM ADITIVOS PROTETORES CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA PARA MAIOR DURABILIDADE EM AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS NA COR PRETA COM ACABAMENTO RESISTENTE A IMPACTOS E MANCHAS POSSUINDO DIMENSÕES DE 60 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO POR 60 CENTÍMETROS DE LARGURA E 60 E DOIS CENTÍMETROS DE ALTURA COM FURO CENTRAL PARA	UNIDADE	59	R\$ 69,75	R\$ 4.115,25



	ENCAIXE DE GUARDA-SOL E SISTEMA DE PÉS REFORÇADOS COM PONTEIRAS ANTIDERRAPANTES PARA MAIOR ESTABILIDADE E SEGURANÇA NO MANUSEIO APRESENTANDO DESIGN EMPILHÁVEL PARA FACILITAR O ARMAZENAMENTO E LOGÍSTICA ATENDENDO INTEGRALMENTE ÀS NORMAS DA ABNT NBR 14776 PARA MÓVEIS PLÁSTICOS COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO DE SEGURANÇA E CAPACIDADE DE CARGA SUPOSTADA E GARANTIA MÍNIMA DE DOZE MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E RESSECAMENTO DE MATERIAL.				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Administração e Finanças Quantidade: 59,00 Valor Total R\$ 4.115,25					
6	Persiana tipo rolo blackout, na cor branca, medindo aproximadamente 140 cm de largura x 220 cm de altura, destinada ao controle de luminosidade e privacidade em ambientes internos administrativos, corporativos ou residenciais. Fabricada em material de alta resistência e durabilidade, com tecido blackout capaz de proporcionar vedação de luminosidade próxima a 100%, contribuindo para maior conforto térmico e visual. Indicada para salas administrativas, escritórios, auditórios, salas de reunião e ambientes que necessitem de redução da incidência de luz externa. Sistema de acionamento manual por corrente lateral, permitindo abertura e recolhimento suaves e seguros. Estrutura composta por tubo enrolador resistente, suportes de fixação e componentes metálicos ou em material de alta resistência. Acabamento moderno e discreto, compatível com diferentes padrões de decoração corporativa. Produto de fácil limpeza, instalação e manutenção, devendo acompanhar kit completo para fixação e manual de instalação. Atende aos requisitos de funcionalidade, resistência e praticidade para uso contínuo.	UNIDADE	15	R\$ 147,06	R\$ 2.205,90
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Administração e Finanças Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 2.205,90					
7	PERSIANA VERTICAL COM LÂMINAS EM PVC DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR BEGE COM ACABAMENTO BRILHANTE E LARGURA DAS LÂMINAS DE 90 MM. ESTRUTURA COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA GARANTINDO RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO E CORROSÃO. SISTEMA DE ACIONAMENTO POR CORRENTE DE BOLA PARA ROTAÇÃO DAS LÂMINAS EM ATÉ 180 GRAUS E CORDÃO EM POLIÉSTER PARA RECOLHIMENTO LATERAL OU CENTRAL CONFORME NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO. LÂMINAS COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA EVITANDO O DESBOTAMENTO E GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE SOB EXPOSIÇÃO SOLAR. MATERIAL IMPERMEÁVEL DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA INDICADO PARA AMBIENTES INSTITUCIONAIS E COMERCIAIS. CONJUNTO COMPLETO INCLUINDO SUPORTES DE FIXAÇÃO PARA TETO OU PAREDE, PRESILHAS, DISTANCIADORES E CONTRAPESOS INFERIORES COM CORRENTE DE UNIÃO PARA MANTER O ALINHAMENTO DAS LÂMINAS. PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E ACESSÓRIOS.	UNIDADE	10	R\$ 201,48	R\$ 2.014,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 2.014,80					
8	RODO COMBINADO PARA LIMPEZA DE VIDROS E SUPERFÍCIES LISAS, EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL 2 EM 1 COM	UNIDADE	6	R\$ 87,66	R\$ 525,96



	LARGURA DE TRABALHO DE 45 (QUARENTA E CINCO) CENTÍMETROS, COMPOSTO POR SUPORTE EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA OU METAL, ACOPLANDO EM UMA ÚNICA PEÇA UM LAVADOR COM LUYA REMOVÍVEL E LAVÁVEL EM ACRÍLICO OU MICROFIBRA DE ALTO PODER DE ABSORÇÃO E UM RODO COM GUIA EM METAL (ALUMÍNIO OU AÇO INOXIDÁVEL) OU PLÁSTICO RÍGIDO DOTADO DE LÂMINA DE BORRACHA SUBSTITUÍVEL COM ACABAMENTO LINEAR PARA SECAGEM SEM DEIXAR RASTROS, O CABO DO SUPORTE DEVE POSSUIR ENCAIXE COMPATÍVEL COM EXTENSÕES TELESCÓPICAS E CABOS DE MADEIRA OU ALUMÍNIO DE PADRÃO COMERCIAL, O PRODUTO DEVE APRESENTAR ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA A PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA USO PROFISSIONAL, PRAZO DE GARANTIA TÉCNICA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO CONTADOS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO, CADA UNIDADE DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ORIGINAL DE FÁBRICA CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DE PROCEDÊNCIA E INSTRUÇÕES DE MONTAGEM E USO.				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Administração e Finanças Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 525,96					
9	SUPORTE ERGONÔMICO PARA NOTEBOOK E LAPTOP, TIPO UNIVERSAL E ARTICULADO, COM ESTRUTURA FABRICADA INTEGRALMENTE EM LIGA DE ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA E ACABAMENTO EM ANODIZAÇÃO NA COR CINZA-ESCURO (GRAFITE). O EQUIPAMENTO DEVE APRESENTAR DESIGN DOBRÁVEL E PORTÁTIL, COM SISTEMA DE AJUSTE DE ALTURA E INCLINAÇÃO MULTIPONTO, DISPONIBILIZANDO NO MÍNIMO 06 (SEIS) NÍVEIS DE REGULAGEM PARA PERMITIR A ELEVAÇÃO DO TOPO DA TELA DO DISPOSITIVO ATÉ A ALTURA DOS OLHOS DO USUÁRIO, ATENDENDO RIGOROSAMENTE AOS REQUISITOS DE ERGONOMIA ESTABELECIDOS NA NORMA REGULAMENTADORA NR-17 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. A ESTRUTURA DEVE POSSUIR HASTES VAZADAS PARA FAVORECER A VENTILAÇÃO E DISSIPACÃO TÉRMICA PASSIVA DO COMPUTADOR, EVITANDO O SUPERAQUECIMENTO DOS COMPONENTES INTERNOS. O PRODUTO DEVE SER DOTADO DE ALMOFADAS OU PONTOS DE CONTATO EM SILICONE ANTIDERRAPANTE NAS BASES SUPERIOR E INFERIOR, GARANTINDO A ESTABILIDADE DO EQUIPAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA RISCOS NA SUPERFÍCIE DA MESA E NA CARCAÇA DO NOTEBOOK. COMPATIBILIDADE UNIVERSAL PARA DISPOSITIVOS DE 10 A 17 POLEGADAS, COM CAPACIDADE DE CARGA SUPORTADA DE NO MÍNIMO 10 KG. AS DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO FECHADO DEVEM SER DE 240MM X 45MM X 15MM, PESANDO NO MÁXIMO 300 GRAMAS PARA FACILITAR O TRANSPORTE. O PRAZO DE GARANTIA TÉCNICA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DEVE SER DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO. REFERÊNCIAS NORMATIVAS: NR-17 (ERGONOMIA) E NBR ISO/CIE 8995-1.	UNIDADE	20	R\$ 40,33	R\$ 806,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 806,60					
10	VENTILADOR DE PAREDE PROFISSIONAL COM DIÂMETRO DE 50 CENTÍMETROS EQUIPADO COM GRADE DE PROTEÇÃO EM AÇO OU POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA COM DESIGN	UNIDADE	16	R\$ 283,21	R\$ 4.531,36



	<p>TECNOLÓGICO TIPO MEGA TURBO POSSUINDO HÉLICE DE 6 PÁS COM AERODINÂMICA PARA ALTO FLUXO DE AR E BAIXO NÍVEL DE RUÍDO OPERANDO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 126 WATTS EM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HZ EQUIPADO COM MOTOR DE ALTA PERFORMANCE COM PROTEÇÃO TÉRMICA E SISTEMA DE OSCILAÇÃO HORIZONTAL AUTOMÁTICA E INCLINAÇÃO VERTICAL REGULÁVEL MANUALMENTE POSSUINDO CONTROLE DE VELOCIDADE GRADUAL OU EM 3 NÍVEIS ATRAVÉS DE CHAVE DE CONTROLE FIXADA À PAREDE ESTRUTURA REFORÇADA COM SUPORTE DE FIXAÇÃO DE ALTA ESTABILIDADE ATENDENDO AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA DO INMETRO E PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE DOZE MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO COM ACABAMENTO RESISTENTE À CORROSÃO E INDICADO PARA AMBIENTES DE MÉDIO E GRANDE PORTE.</p>				
<p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Administração e Finanças Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ 4.531,36</p>					
11	<p>Mesa estação de trabalho em formato "L", medindo aproximadamente 1400 mm x 1400 mm, com profundidade mínima de 600 mm e altura entre 730 mm e 750 mm, destinada ao uso em ambientes administrativos e corporativos. O tampo deverá ser confeccionado em MDP ou MDF de alta densidade, com espessura mínima de 25 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces, com bordas protegidas por fita de PVC ou ABS de espessura mínima de 2 mm. A estrutura deverá ser fabricada em aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó, dotada de sapatas niveladoras reguláveis. O mobiliário poderá possuir sistema para passagem de cabeamento, quando aplicável, e deverá ser fornecido em cor a ser definida pela Administração. O produto deverá ser novo, sem uso anterior, bem como garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>	UNIDADE	50	R\$ 903,00	R\$ 45.150,00
<p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Administração e Finanças Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 45.150,00</p>					
12	<p>Mesa para escritório com tampo reto, confeccionada em madeira ou painel de madeira industrializada (MDP ou MDF) de alta densidade, medindo aproximadamente 163 cm de comprimento por 60 cm de profundidade, destinada ao uso em ambientes administrativos e corporativos. O tampo deverá possuir espessura mínima de 25 mm, revestimento melamínico de baixa pressão (BP) ou acabamento equivalente de alta resistência à abrasão, riscos e manchas, com bordas protegidas por fita de PVC ou ABS. A estrutura deverá proporcionar estabilidade e resistência ao uso contínuo, podendo ser confeccionada em madeira, aço ou material equivalente, dotada de sapatas niveladoras quando aplicável. O produto deverá ser novo, sem uso anterior, bem como garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>	UNIDADE	50	R\$ 299,00	R\$ 14.950,00
<p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Administração e Finanças Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 14.950,00</p>					
13	<p>LIQUIDIFICADOR TIPO INDUSTRIAL, ESPECIFICAÇÕES: COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 4 LITROS; COM COPO DE AÇO INOX AISI 304; BASE DE AÇO INOX AISI 304; LÂMINA EM AÇO INOX; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 110 V OU 220 V; COM 22000 RPM, COM POTÊNCIA DE 900W; COM PÉS ANTIDERRAPANTES; COM GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO APÓS A ENTREGA DO</p>	UNIDADE	4	R\$ 406,00	R\$ 1.624,00



	EQUIPAMENTO; NO BALCÃO; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Administração e Finanças Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 1.624,00				
14	Mesa de reunião corporativa para 08 (oito) lugares, com dimensões aproximadas de 3,60 m de comprimento, destinada ao uso em ambientes administrativos e corporativos. Confeccionada em material resistente, com tampo em MDP, MDF ou material equivalente de alta durabilidade, revestimento melamínico de fácil limpeza e resistência ao desgaste diário. Estrutura reforçada, com sistema de sustentação que garanta estabilidade e segurança durante a utilização, incluindo sapatas niveladoras para ajuste em pisos irregulares. Deverá proporcionar espaço adequado para acomodação confortável dos participantes em reuniões, treinamentos e atividades institucionais.	UNIDADE	50	R\$ 2.591,67	R\$ 129.583,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Administração e Finanças Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 129.583,50				
15	Mesa de reunião corporativa oval para até 08 (oito) lugares, com dimensões aproximadas de 2,00 m x 0,90 m, confeccionada em material de alta resistência para uso corporativo. Tampo em MDP, MDF ou material equivalente, com espessura mínima de 25 mm, revestimento melamínico na cor amadeirada ou similar, resistente ao desgaste e de fácil limpeza. Estrutura composta por pés em aço com acabamento anticorrosivo, proporcionando estabilidade, durabilidade e segurança durante a utilização. Deverá possuir sapatas niveladoras para ajuste em pisos irregulares e oferecer espaço adequado para acomodação confortável dos participantes em reuniões e atividades administrativas.	UNIDADE	50	R\$ 1.595,00	R\$ 79.750,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Administração e Finanças Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 79.750,00				
16	Mesa de jantar com dimensões aproximadas de 120 cm x 75 cm, composta por tampo em mármore natural ou material equivalente de qualidade superior, com acabamento polido, resistente e de fácil limpeza, adequada para ambientes internos, com capacidade para acomodar confortavelmente até 04 (quatro) pessoas.	UNIDADE	50	R\$ 878,36	R\$ 43.918,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Administração e Finanças Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 43.918,00				
17	Mesa para refeitório com capacidade para 04 (quatro) lugares, composta por tampo em MDF com espessura mínima de 15 mm, revestido com acabamento resistente e bordas protegidas por fita de PVC com espessura mínima de 2 mm. Deverá possuir assentos individuais fixos, acoplados à estrutura da mesa, confeccionados em MDF com espessura mínima de 15 mm, medindo aproximadamente 30 cm x 30 cm cada. A estrutura deverá ser fabricada em tubo de aço carbono, com acabamento em pintura epóxi pó texturizada aplicada por processo eletrostático, garantindo resistência, durabilidade e facilidade de higienização. O conjunto deverá ser adequado para uso em refeitórios, copas e ambientes institucionais, oferecendo estabilidade, segurança e conforto aos usuários. Referência: Modelo MRF-4 ou equivalente técnico de qualidade igual ou superior.	UNIDADE	10	R\$ 1.209,13	R\$ 12.091,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 12.091,30				
18	Mesa para refeitório com capacidade para 10 (dez) lugares,	UNIDADE	10	R\$ 2.316,67	R\$ 23.166,70



	<p>composta por tampo em MDF com espessura mínima de 15 mm, nas dimensões aproximadas de 2,75 m x 0,78 m, com acabamento em fita de PVC com espessura mínima de 1,5 mm nas bordas, garantindo resistência e proteção contra impactos e umidade. Deverá possuir assentos individuais fixos e acoplados à estrutura da mesa, confeccionados em MDF com espessura mínima de 15 mm, medindo aproximadamente 30 cm x 30 cm cada. A estrutura deverá ser fabricada em tubo de aço carbono, com dimensões aproximadas de 50 x 30 mm e espessura de parede mínima de 0,90 mm, com acabamento em pintura epóxi pó texturizada aplicada por processo eletrostático, proporcionando resistência à corrosão, durabilidade e fácil manutenção. O conjunto deverá ser adequado para uso em refeitórios e ambientes institucionais, garantindo estabilidade, segurança e conforto aos usuários. Referência: Modelo MRF-10 ou equivalente técnico de qualidade igual ou superior.</p>				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 23.166,70					
19	<p>Mesa para refeitório com capacidade para 08 (oito) lugares, composta por tampo em MDF com espessura de 18 mm, reengrossado totalizando 30 mm, revestido com laminado de alta resistência tipo Fórmica ou equivalente, garantindo durabilidade, resistência a impactos, riscos e facilidade de limpeza. Deverá possuir assentos individuais fixos e acoplados à estrutura da mesa, medindo aproximadamente 30 cm x 30 cm, confeccionados em MDF com espessura de 18 mm, com bordas protegidas por perfil de borracha. A estrutura deverá ser fabricada em tubo de aço carbono, com dimensões aproximadas de 50 x 30 mm e espessura de parede mínima de 0,90 mm, com acabamento em pintura epóxi pó texturizada aplicada por processo eletrostático, proporcionando maior resistência à corrosão e durabilidade. O conjunto deverá ser adequado para uso em refeitórios e ambientes institucionais, oferecendo estabilidade, segurança e conforto aos usuários. Referência: Mesa para Refeitório 08 Lugares com bancos fixos individuais ou equivalente técnico de qualidade igual ou superior.</p>	UNIDADE	10	R\$ 1.544,67	R\$ 15.446,70
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 15.446,70					
20	<p>BEBEDOURO DE COLUNA PARA GARRAFÃO DE 20 LITROS. ELÉTRICO, COM 2 TORNEIRAS, DESMONTÁVEIS E SUBSTITUÍVEIS, PARA ÁGUA EM TEMPERATURA AMBIENTE E GELADA. CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO DE APROXIMADAMENTE 5 LITROS POR HORA COM TEMPERATURA AMBIENTE DE 30°C. MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 316 MM, ALTURA: 980 MM, PROFUNDIDADE: 335 MM. GABINETE COM PROTEÇÃO UV. DEPÓSITO DE ÁGUA MÍNIMO DE 2,5 LITROS EM PLÁSTICO INJETADO ATÓXICO, COM SERPENTINAS EXTERNA E TERMOSTATO REGULÁVEL. DEVE SER APROVADO PELO INMETRO E TER PELO MENOS 1 ANO DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO</p>	UNIDADE	14	R\$ 700,68	R\$ 9.809,52
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Administração e Finanças Quantidade: 14,00 Valor Total R\$ 9.809,52					
21	<p>ARMÁRIO DE COZINHA AÇO COMPACTO 105CM 6 PORTAS 2 GAVETAS COR BRANCO</p>	UNIDADE	1	R\$ 904,85	R\$ 904,85
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Administração e Finanças Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 904,85					



22	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS MODELO LINHA: ALTA PRESSÃO PERFIL 4 MESA: PERFIL 40mm GRELHA: AÇO CHATO 30x30 LARGURA: 0,70 cm ALTURA: 0,85 cm PROFUNDIDADE: 0,78 cm CORPO: AÇO CARBONO GALVANIZADO CHAPA 0,90mm COLETORA DE RESÍDUOS: BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS CHAPA 0,28mm PINTURA: A PÓ EPÓXI ELETROSTATICA RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS COR PREDOMINANTE: PRETO QUANTIDADE DE QUEIMADORES: 02 QUEIMADORES CAULIM DE 6 CHUVEIRINHOS QUEIMADOR CAULIM: 130 mm ALIMENTAÇÃO: GÁS GLP CONSUMO DE GÁS APROXIMADO: 0,300 KGr/h MODELO REGISTRO REGULADOR: REGISTRO ALTA PRESSÃO PESO LÍQUIDO: 20kg	UNIDADE	1	R\$ 1.122,77	R\$ 1.122,77
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Administração e Finanças Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 1.122,77					
23	Fogão de piso com 4 bocas, acabamento na cor inox, acendimento automático, alimentação a gás GLP, forno integrado com capacidade mínima de 58 litros, mesa em inox de fácil limpeza, grades esmaltadas, manípulos removíveis, classificação energética conforme regulamentação vigente, garantia mínima de 12 meses e assistência técnica autorizada no território nacional. O equipamento deverá apresentar características técnicas equivalentes ou superiores às do modelo de referência Fogão Consul CFO4NAR, utilizado apenas como parâmetro de qualidade e desempenho, admitindo-se produtos similares ou superiores. A especificação visa atender às necessidades de preparo de alimentos em ambiente institucional, assegurando segurança, durabilidade, facilidade de higienização e eficiência operacional.	UNIDADE	2	R\$ 802,16	R\$ 1.604,32
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Administração e Finanças Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 1.604,32					
24	Aquisição de fogão de piso 6 bocas, cor branca, acendimento automático, mesa em inox, forno com capacidade mínima de 96 litros, duas prateleiras ajustáveis, grades duplas, botões removíveis com sistema de proteção contra acúmulo de sujeira, iluminação interna do forno, funcionamento a gás GLP/GN, tensão bivolt e garantia mínima de 12 meses. O equipamento deverá apresentar características técnicas equivalentes ou superiores às do modelo de referência Fogão 6 Bocas Brastemp BFS6NCB, admitindo-se produtos similares ou de melhor desempenho.	UNIDADE	2	R\$ 1.428,33	R\$ 2.856,66
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Administração e Finanças Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 2.856,66					
25	GELADEIRA/REFRIGERADOR DUPLEX GELADEIRA DUPLEX, SISTEMA FROST FREE, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO TOTAL DE 429 A 450 LITROS, CAPACIDADE MÍNIMA DO REFRIGERADOR 329 LITROS, CAPACIDADE MÍNIMA DO CONGELADOR/FREEZER 100 LITROS, COM LATAS, GAVETAS PARA VEGETAIS E FRUTAS, PORTA OVOS E PÉS, VOLTAGEM 220 V OU BIVOLT, COR BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	3	R\$ 3.006,66	R\$ 9.019,98
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Administração e Finanças Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 9.019,98					
26	Armário de madeira para Escritório 2 Portas Com Chave, dimensões do armário para escritório 2 portas com chave e nicho: - altura: 173 cm - largura: 89,50 cm - profundidade: 44 cm, característica do armário para escritório 2 portas com chave e nicho: - tampo em tamburato 50mm com fita de borda pvc com 1mm de espessura; - estrutura em mdp 15mm e 25mm com fita de borda pvc com 0,45mm de espessura; - portas em	UNIDADE	13	R\$ 507,45	R\$ 6.596,85



	mdp 18mm com fita de borda pvc com 1mm de espessura; - 2 prateleiras internas; - nicho superior; - chave para travamento das portas; - puxador de metal cromado; - sapatas plásticas com regulagem de altura; - fixação com tambor, parafuso e minifix; - capacidade das prateleiras: 5kg distribuídos por prateleira.				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Administração e Finanças Quantidade: 13,00 Valor Total R\$ 6.596,85					
27	Balde de Chá de Leite de Bebidas Isolado de Aço Inoxidável 6 Litros, Balde de Bebidas Isolado de Aço Inoxidável de 6 Litros, Garrafa Termica para 6Litros, Garrafa Termica Grande	UNIDADE	10	R\$ 180,61	R\$ 1.806,10
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 1.806,10					
28	Botijão térmico com capacidade para 12 litros, na cor azul royal, fabricado em material resistente e de alta durabilidade, adequado para conservação térmica de líquidos quentes ou frios por períodos prolongados. Possui isolamento térmico eficiente, tampa com sistema de vedação segura e torneira integrada para fácil acionamento e servir. Estrutura leve, resistente e de fácil higienização, com alça para transporte, proporcionando praticidade e segurança no uso contínuo. Produto indicado para uso em ambientes corporativos, institucionais, eventos e áreas de convivência, atendendo aos padrões de qualidade e funcionalidade.	unidade	8	R\$ 120,59	R\$ 964,72
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Administração e Finanças Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 964,72					
29	CADEIRA DE ESCRITÓRIO TIPO PRESIDENTE, NOVA, DE PRIMEIRO USO, DESTINADA A AMBIENTES ADMINISTRATIVOS E CORPORATIVOS, COM CARACTERÍSTICAS ERGONÔMICAS QUE PROPORCIONEM CONFORTO E SEGURANÇA AO USUÁRIO DURANTE LONGOS PERÍODOS DE UTILIZAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA RESISTENTE, COM BASE GIRATÓRIA E RODÍZIOS QUE PERMITAM FÁCIL DESLOCAMENTO, GARANTINDO ESTABILIDADE E DURABILIDADE NO USO DIÁRIO.O ASSENTO E O ENCOSTO DEVERÃO SER ESTOFADOS E REVESTIDOS EM COURO SINTÉTICO NA COR PRETA, MATERIAL RESISTENTE, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO. O ENCHIMENTO DEVERÁ SER EM ESPUMA DE DENSIDADE ADEQUADA, PROPORCIONANDO CONFORTO E BOA ACOMODAÇÃO AO USUÁRIO. O ENCOSTO DEVERÁ POSSUIR ALTURA APROXIMADA DE 67 CM, OFERECENDO SUPORTE ADEQUADO PARA A REGIÃO DORSAL.O ASSENTO DEVERÁ APRESENTAR PROFUNDIDADE APROXIMADA DE 50 CM, GARANTINDO ERGONOMIA E CONFORTO. A CADEIRA DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA POR MEIO DE PISTÃO A GÁS OU MECANISMO EQUIVALENTE, PERMITINDO AJUSTE CONFORME A NECESSIDADE DO USUÁRIO, COM ALTURA TOTAL MÁXIMA APROXIMADA DE 110 CM.O ENCOSTO DEVERÁ POSSUIR MECANISMO DE INCLINAÇÃO OU RECLINAÇÃO AJUSTÁVEL, PERMITINDO MELHOR ADAPTAÇÃO À POSTURA DO USUÁRIO E PROPORCIONANDO MAIOR ERGONOMIA DURANTE O USO. A ESTRUTURA DO PRODUTO DEVERÁ SUPOSTAR PESO MÍNIMO DE ATÉ 140 KG, GARANTINDO SEGURANÇA E RESISTÊNCIA.A BASE DEVERÁ SER DO TIPO GIRATÓRIA, PREFERENCIALMENTE COM 05 (CINCO) PONTOS DE APOIO E RODÍZIOS APROPRIADOS PARA PISO FRIO OU SIMILAR, ASSEGURANDO MOBILIDADE E ESTABILIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR	UNIDADE	15	R\$ 829,67	R\$ 12.445,05



	ACABAMENTO DE QUALIDADE, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES, DEVENDO ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS DE ERGONOMIA, SEGURANÇA E QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, E ACOMPANHADO DAS INSTRUÇÕES DE MONTAGEM E UTILIZAÇÃO QUANDO APLICÁVEL.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Administração e Finanças Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 12.445,05				
30	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (PVC). COR: PRETA. PESO APROXIMADO: 2,5 KG. SUPORTA ATÉ 182 KG. COM 04 (QUATRO) PÉS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 86CM X 39CM 40CM. PODE HAVER VARIAÇÃO DE, NO MÁXIMO, 10% (DEZ POR CENTO) DE QUALQUER UMA DAS MEDIDAS ACIMA MENCIONADAS. SEJA CERTIFICADA POR ENTIDADE RECONHECIDA PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	380	R\$ 60,00	R\$ 22.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Administração e Finanças Quantidade: 380,00 Valor Total R\$ 22.800,00				
31	Cadeira tipo Longarina com 3 Lugares, Preta ou azul.	UNIDADE	21	R\$ 455,17	R\$ 9.558,57
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Administração e Finanças Quantidade: 21,00 Valor Total R\$ 9.558,57				
32	Cadeira fixa para escritório, tipo secretária/recepção, confeccionada com estrutura reforçada em aço de alta resistência, proporcionando estabilidade e durabilidade para uso contínuo. Assento e encosto estofados com espuma de densidade D45, oferecendo maior conforto e resistência à deformação. Revestimento em material resistente e de fácil limpeza. Possui design ergonômico, acabamento moderno e estrutura fixa com pés reforçados, adequada para ambientes administrativos, recepções e escritórios, atendendo aos padrões de qualidade, conforto e funcionalidade para mobiliário corporativo.	UNIDADE	53	R\$ 202,30	R\$ 10.721,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Administração e Finanças Quantidade: 53,00 Valor Total R\$ 10.721,90				
33	CADEIRA DE ESCRITÓRIO TIPO DIRETOR, COM CARACTERÍSTICAS ERGONÔMICAS E GIRATÓRIA. O ASSENTO E O ENCOSTO DEVEM SER ESTRUTURADOS EM MADEIRA COMPENSADA ANATÔMICA OU POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, PREENCHIDOS COM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE E REVESTIDOS EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA (TECIDO POLIÉSTER OU COURO ECOLÓGICO) NA COR PRETA. O CONJUNTO DEVE POSSUIR MECANISMO DE REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO ATRAVÉS DE PISTÃO A GÁS (CLASSE 4), SISTEMA DE AJUSTE DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO COM TRAVA E REGULAGEM DE TENSÃO. OS BRAÇOS DEVEM SER FIXOS OU REGULÁVEIS, PRODUZIDOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. A BASE GIRATÓRIA DEVE SER EM FORMATO DE ESTRELA COM CINCO HASTES, FABRICADA EM AÇO COM CAPA DE NYLON OU EM NYLON REFORÇADO, GARANTINDO ESTABILIDADE E SUPORTE PARA CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 130 KG. O SISTEMA DE LOCOMOÇÃO DEVE SER COMPOSTO POR RODÍZIOS DE DUPLO GIRO EM NYLON OU POLIURETANO (ANTI-RISCO). O PRODUTO DEVE ATENDER INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS DE ERGONOMIA DA NORMA NR-17, VISANDO O CONFORTO E A SAÚDE POSTURAL DO USUÁRIO EM JORNADAS DE TRABALHO PROLONGADAS.	UNIDADE	32	R\$ 801,11	R\$ 25.635,52



	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Administração e Finanças Quantidade: 32,00 Valor Total R\$ 25.635,52				
34	KIT COMPLETO DESTINADO À LIMPEZA ÚMIDA DE PISOS QUE CONTA COM TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A UTILIZAÇÃO: BALDE COM ESPREMEDOR LATERAL QUE PODE SER UTILIZADO COM MOPS CONVENCIONAIS E, TAMBÉM COM MOPS PLANOS. DIVISÓRIA PARA ÁGUA LIMPA, CABO DE ALUMÍNIO EXTENSÍVEL COM 1,40 M, HASTE EURO PLÁSTICA, REFIL DE ALGODÃO 320 GRAMAS	UNIDADE	8	R\$ 1.489,67	R\$ 11.917,36
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Administração e Finanças Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 11.917,36				
35	CLIMATIZADOR 70 CAPACIDADE DA CONDENSADORA (BTUS): 60 LITROS VOLTAGEM: 220V CLASSIFICAÇÃO ENERGIA (MNMETRO): N/A FREQUENCIA	UNIDADE	8	R\$ 1.609,75	R\$ 12.878,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Administração e Finanças Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 12.878,00				
36	Mesa Estação de Trabalho 4 Lugares 120x60cm Mesa com Divisória, Tampo MDP 30mm Reforçado, Estrutura 15mm, Borda ABS Premium, Modelo Plataforma para Escritório Corporativo Netmobil (Dubai/Preto)	UNIDADE	23	R\$ 1.501,47	R\$ 34.533,81
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Administração e Finanças Quantidade: 23,00 Valor Total R\$ 34.533,81				
37	ESTANTE DE AÇO 30 CM COM 6 BANDEJAS: ESTANTE DE METAL MODULAR COM 6 PRATELEIRAS DE 30CM REFORÇADAS, CONFECCIONADA EM CHAPA 26/20 QUE COMPORTA APROXIMADAMENTE 25KG POR PRATELEIRA DE AÇO, TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO E PROTEÇÃO FOSFÁTICA. MONTAGEM PELA CONTRATADA.	UNIDADE	43	R\$ 235,61	R\$ 10.131,23
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Administração e Finanças Quantidade: 43,00 Valor Total R\$ 10.131,23				
38	FREEZER HORIZONTAL COM CAPACIDADE LÍQUIDA MÍNIMA DE 310 LITROS POSSUINDO UMA TAMPA CEGA DE ABERTURA SUPERIOR COM DOBRADIÇAS REFORÇADAS E GAXETAS MAGNÉTICAS DE ALTA VEDAÇÃO EQUIPADO COM FUNÇÃO DUPLA AÇÃO ATRAVÉS DE TERMOSTATO AJUSTÁVEL PARA OPERAÇÃO COMO CONGELADOR OU REFRIGERADOR CONSERVADOR OPERANDO EM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HZ COM CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA SELO PROCEL A CONFORME ÍNDICES DO INMETRO UTILIZANDO GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO LIVRE DE CFC GABINETE INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO OU ALUMÍNIO PRÉ-PINTADO RESISTENTE À OXIDAÇÃO COM ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIURETANO INJETADO DE ALTA DENSIDADE POSSUINDO DRENO DE DEGELÓ FRONTAL PARA FACILIDADE DE LIMPEZA PAINEL DE CONTROLE EXTERNO COM LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO SISTEMA DE FECHADURA COM CHAVE PARA SEGURANÇA E CONTROLE DE ACESSO EQUIPADO COM RODÍZIOS DE ALTA RESISTÊNCIA PARA MOVIMENTAÇÃO ACOMPANHADO DE NO MÍNIMO UM CESTO ARAMADO INTERNO REMOVÍVEL NA COR BRANCA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA E GARANTIA MÍNIMA DE DOZE MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA COMPULSÓRIA DO INMETRO.	UNIDADE	4	R\$ 3.433,29	R\$ 13.733,16
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Administração e Finanças Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 13.733,16				
39	FREEZER HORIZONTAL DUAS PORTAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 2 TAMPAS BALANCEADAS COM DOBRADIÇAS REFORÇADAS, GABINETE EXTERNO COM PINTURA A PÓ E	UNIDADE	5	R\$ 4.131,04	R\$ 20.655,20



	INTERNO EM AÇO GALVANIZADO E CANTOS ARREDONDADOS; PUXADORES ERGONÔMICOS; POSSUIR DRENO FRONTAL (DISPENSA DESLOCAMENTO DO EQUIPAMENTO); SISTEMA DE RODÍZIOS GIRATÓRIOS 360 ROTATIVOS; CONDENSADOR COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; TIPO DE GÁS REFRIGERANTE: R134; CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA: 500 LITROS; VOLTAGEM 220 VOLTS.				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 20.655,20					
40	FRITADEIRA ELÉTRICA SEM ÓLEO TIPO FORNO (OVEN), MODELO AFON-12L-BI, COM CAPACIDADE TOTAL DE 12 LITROS. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR POTÊNCIA MÍNIMA DE 2000W E OPERAR NA TENSÃO DE 220V. O DESIGN DEVE SER COMPOSTO POR ACABAMENTO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO PRETO E DETALHES EM AÇO INOXIDÁVEL. O APARELHO DEVE APRESENTAR PAINEL DIGITAL COM CONTROLE DE TEMPERATURA ATÉ 200°C E TIMER COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. A ESTRUTURA DEVE CONTAR COM PORTA FRONTAL COM VISOR EM VIDRO TRANSPARENTE E ILUMINAÇÃO INTERNA PARA ACOMPANHAMENTO DO PREPARO. DEVE PERMITIR AS FUNÇÕES DE ASSAR, FRITAR SEM ÓLEO, DESIDRATAR E REAQUECER ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE CIRCULAÇÃO DE AR QUENTE EM 360 GRAUS. O PRODUTO DEVE ACOMPANHAR ACESSÓRIOS REMOVÍVEIS, SENDO NO MÍNIMO DUAS ASSADEIRAS PERFURADAS E UMA BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR OBRIGATORIAMENTE O SELO DE CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA DO INMETRO E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	4	R\$ 533,33	R\$ 2.133,32
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Administração e Finanças Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 2.133,32					
41	FRITADEIRA ELÉTRICA SEM ÓLEO / AIR FRYER, MODELO AFN-50-BI, COM CAPACIDADE TOTAL DE 5 LITROS. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR POTÊNCIA MÍNIMA DE 1900W E OPERAR NA TENSÃO DE 220V. O DESIGN DEVE SER COMPOSTO POR ACABAMENTO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR PRETA E DETALHES EM AÇO INOXIDÁVEL. O APARELHO DEVE APRESENTAR PAINEL COM CONTROLE DE TEMPERATURA SELECIONÁVEL ATÉ 200°C E TIMER DE ATÉ 60 MINUTOS COM AVISO SONORO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. O CESTO DEVE SER REMOVÍVEL E POSSUIR REVESTIMENTO ANTIADERENTE DE ALTA RESISTÊNCIA PARA EVITAR A ADERÊNCIA DE ALIMENTOS. O SISTEMA DE AQUECIMENTO DEVE ATUAR POR MEIO DE TECNOLOGIA DE CIRCULAÇÃO DE AR QUENTE EM 360 GRAUS. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR LÂMPADAS PILOTO QUE INDIQUEM O FUNCIONAMENTO E O AQUECIMENTO DO PRODUTO. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR OBRIGATORIAMENTE O SELO DE CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA DO INMETRO E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DO PRODUTO.	UNIDADE	2	R\$ 378,16	R\$ 756,32
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Administração e Finanças Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 756,32					
42	FORNO DE MICRO-ONDAS COM CAPACIDADE NOMINAL DE 20 LITROS E ACABAMENTO EXTERNO E INTERNO NA COR BRANCA COM PORTA EM VIDRO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA.	UNIDADE	6	R\$ 553,83	R\$ 3.322,98



	EQUIPAMENTO COM ALIMENTAÇÃO EM TENSÃO DE 220V COMPATÍVEL COM A REDE ELÉTRICA DA REGIÃO NORDESTE E FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DE 60HZ. POSSUI PAINEL DE CONTROLE DIGITAL COM FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS PARA DESCONGELAMENTO POR TEMPO OU PESO E TECLAS DE ATALHO PARA RECEITAS RÁPIDAS. POTÊNCIA DE OPERAÇÃO MÍNIMA DE 700W COM NÍVEIS DE POTÊNCIA SELECIONÁVEIS PARA DIFERENTES TIPOS DE PREPARO. INTERIOR COM PRATO GIRATÓRIO EM VIDRO COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 245 MM E ILUMINAÇÃO INTERNA AUTOMÁTICA DURANTE O FUNCIONAMENTO E ABERTURA DA PORTA. SISTEMA DE SEGURANÇA COM TRAVA NO PAINEL PARA EVITAR O ACIONAMENTO POR CRIANÇAS E SINALIZAÇÃO SONORA AO TÉRMINO DO CICLO. EQUIPAMENTO COM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSIFICAÇÃO A NO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM. PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 12 MESES COM REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA E SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO.				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Administração e Finanças Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 3.322,98					
43	GAVETEIRO VOLANTE COM ESTRUTURA REFORÇADA POSSUINDO TRÊS GAVETAS COM DESLIZAMENTO SUAVE POR MEIO DE CORREDIÇAS METÁLICAS OU TELESCÓPICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 52 CENTÍMETROS DE ALTURA 36 CENTÍMETROS DE LARGURA E 38 CENTÍMETROS DE PROFUNDIDADE FABRICADO EM MDF OU MDP COM ESPESSURA MÍNIMA DE QUINZE MILÍMETROS E REVESTIMENTO EM MELAMÍNICO BP DE BAIXA PRESSÃO RESISTENTE A RISCOS E MANCHAS EQUIPADO COM SISTEMA DE RODÍZIOS MULTIDIRECIONAIS EM NYLON OU POLIPROPILENO DE ALTA DURABILIDADE PARA FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO E LIMPEZA DO AMBIENTE POSSUINDO PUXADORES ERGONÔMICOS EM MATERIAL RESISTENTE E SISTEMA DE TRANCAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS ATRAVÉS DE FECHADURA FRONTAL COM CONJUNTO DE CHAVES PARA SEGURANÇA PATRIMONIAL APRESENTANDO ACABAMENTO DE BORDAS EM FITA DE PVC COM RAIOS DE ARREDONDAMENTO CONFORME NORMAS DE ERGONOMIA DA NR-17 E GARANTIA MÍNIMA DE DOZE MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO COM ESTRUTURA ESTÁVEL E COMPATÍVEL COM USO EM AMBIENTE CORPORATIVO OU INSTITUCIONAL DE ALTO FLUXO.	UNIDADE	19	R\$ 519,39	R\$ 9.868,41
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Administração e Finanças Quantidade: 19,00 Valor Total R\$ 9.868,41					
44	APARELHO DE AR CONDICIONADO-TIPO SPLIT-CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, DE PAREDE, TIPO FRIO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA DE 12.000 BTU/H, 220 VOLTS, FUNÇÃO DE DESUMIDIFICAÇÃO, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO. ROTULAGEM CONTENDO SELO PROCEL A, COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO, NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO.	UNIDADE	15	R\$ 1.686,89	R\$ 25.303,35
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Administração e Finanças Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 25.303,35					
45	APARELHO DE AR CONDICIONADO- TIPO SPLIT-CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, DE PAREDE, TIPO FRIO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA DE 18.000 BTU/H, 220 VOLTS, FUNÇÃO DE DESUMIDIFICAÇÃO, CONTROLE	UNIDADE	13	R\$ 2.543,33	R\$ 33.063,29



	REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO. ROTULAGEM CONTENDO SELO PROCEL A, COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO, NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO.				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria de Administração e Finanças Quantidade: 13,00 Valor Total R\$ 33.063,29					
46	Arquivo de aço com 04 gavetas, fabricado em chapa de aço de alta resistência e durabilidade, com acabamento em pintura eletrostática a pó e tratamento anticorrosivo. Possui gavetas com corrediças telescópicas, proporcionando deslizamento suave, maior estabilidade e melhor aproveitamento interno. Equipado com sistema de fechamento por fechadura com chave. Estrutura reforçada, resistente e de fácil limpeza, adequada para acondicionamento de pastas suspensas e documentos diversos, atendendo aos padrões de qualidade e durabilidade para mobiliário corporativo.	UNIDADE	25	R\$ 1.005,83	R\$ 25.145,75
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria de Administração e Finanças Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 25.145,75					
47	Armário baixo de aço com 02 portas, destinado ao armazenamento e organização de documentos, materiais e objetos em ambientes administrativos, corporativos e institucionais. Fabricado em aço de alta qualidade e procedência, com estrutura resistente em chapa de aço de espessura compatível para uso contínuo, garantindo durabilidade, estabilidade e resistência mecânica. Possui acabamento com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, proporcionando maior proteção contra desgaste e oxidação. Equipado com sistema de fechamento por fechadura com chave, oferecendo maior segurança no armazenamento dos materiais. Conta com prateleira interna com capacidade adequada para organização de documentos e utensílios diversos. Design funcional e compacto, com acabamento moderno, de fácil limpeza e manutenção, atendendo aos padrões de qualidade, segurança e funcionalidade exigidos para mobiliário corporativo e institucional.	UNIDADE	28	R\$ 652,93	R\$ 18.282,04
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria de Administração e Finanças Quantidade: 28,00 Valor Total R\$ 18.282,04					
Valor Total					R\$ 788.359,83

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A Prefeitura Municipal de Verdejante enfrenta uma falta significativa de equipamentos adequados para atender às necessidades de seus diversos setores. Essa carência compromete a eficiência e a eficácia das operações administrativas, impactando negativamente a qualidade dos serviços prestados à população.

Os gestores e servidores municipais são diretamente afetados por essa situação, enfrentando dificuldades em suas atividades diárias devido à ausência de equipamentos apropriados. Isso resulta em atrasos e ineficiências que prejudicam o atendimento ao cidadão. A população, por sua vez, sofre com a prestação de serviços públicos menos eficazes e de menor qualidade.



Abordar essa falta de equipamentos é de interesse público, pois visa melhorar a eficiência operacional e a qualidade dos serviços oferecidos à comunidade. A aquisição de novos equipamentos espera-se que resulte em um atendimento mais ágil e eficaz, além de otimizar o uso dos recursos públicos, beneficiando toda a população de Verdejante.

- 3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026, sob o código 38.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

- 8.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 11.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
 - 11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
 - 11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;



- 11.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 12.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Forma de fornecimento

- 13.2. O fornecimento do objeto será **PARCELADO**.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

- 14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

- 14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - 15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
 - 15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
 - 15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
 - 15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;



- 15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - 15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
 - 15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
 - 15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
 - 15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
 - 15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
 - 15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
 - 15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;



- 15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital - ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão

digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

- 15.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{\textit{Ativo Circulante} + \textit{Realizável a Longo Prazo}}{\textit{Passivo Circulante} + \textit{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{\textit{Ativo Circulante}}{\textit{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{\textit{Ativo Total}}{\textit{Passivo Circulante} + \textit{Passivo Não Circulante}}$$

- 15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 15.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 15.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 15.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.

15.4.1.2. Atestado de capacidade técnica, conforme a lei 14.133/2021

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 16.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Verdejante em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 16.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 16.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração



- 17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 17.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
 - 17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.
- 17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.



- 17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Verdejante deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

- 18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.



- 20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 20.2.1. a data da emissão;
 - 20.2.2. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 20.2.3. o período respectivo de execução do contrato;
 - 20.2.4. o valor a pagar; e
 - 20.2.5. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - 20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Verdejante - PE, 26 de Junho de 2026

Déborah Bezerra Gondim Silva
Secretaria de Administração e Finanças

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Código: e7b6c7cb-5180-40b9-9825-59d8cd291c8d

URL: <https://www.bid.startgov.com.br/validacao>

Lista de Assinaturas

Déborah Bezerra Gondim Silva

CPF: 081.XXX.XXX-10

Tipo de assinatura: Assinatura Simples

Assinado em: 03/07/2026 11:49:21 (GMT-03:00)